

PORTARIA N.º 031/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o disposto na Resolução nº 201/2018/CEDCA/MT, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar a Sra. FÁTIMA VIEIRA DO PRADO, matrícula funcional N.º 257398, CPF 525644369-009, as atribuições de Ordenadora de Despesas da unidade orçamentária do Fundo da Infância e Adolescência - FIA/MT.

Art. 2.º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2018.

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9c03d93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar